



DECRETO Nº 4.682 DE 13 DE Agosto DE 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros, Titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Política Urbana.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de atribuições legais e,
Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº 102, de 01 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Urbana, os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) **PRESIDENTE: CLÉBER FABIANO FERREIRA**
Secretário Municipal de Planejamento
- b) Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: **GUSTAVO SANCHES CARDIAL**
Suplente: **JOÃO OTÁVIO MENEZES PEREIRA**
- c) Secretaria Municipal de Finanças
Titular: **FÁBIO TADEU WEILER**
Suplente: **MAMÉDIA NANCY A. DE AMORIM**
- d) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras
Titular: **EDER FERREIRA SANCHES**
Suplente: **KÉSIA NOBRE DE SOUSA**

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Titular: **CAMILA PADILHA THIEL**
Suplente: **FLÁVIO PADILHA THIEL**

III – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: **HEROS PENA**
Suplente: **CLAUDINEIA PIRES CARVALHO**



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

**IV – REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS
DE BARRA DO GARÇAS/MT**

Titular: JOSÉ NETO DA SILVA

Suplente: JANAINA CORREA DE SOUSA

**V – REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEÇÃO
BARRA DO GARÇAS – CREA/MT**

Titular: MARCIANO RUVIARO TOMAZI

Suplente: RENATO MARCONE FERREIRA

**VI – REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS -
CDL**

Titular: LEONARDO CARVALHO DA MOTA

Suplente: DORALICE FERREIRA DE ABREU

**VII – REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO
GOVERNAMENTAL “SOCIEDADE GUARDIÕES DA TERRA”**

Titular: CIRO GOMES DE FREITAS

Suplente: WESLEY BRITO GONÇALVES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto
nº 3.626, de 16 de janeiro de 2015.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de agosto de 2021.

Am.:
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal